OBRA: Melhoramento de via existente contemplando serviços iniciais, terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, serviços complementares e sinalização viária
LOCAL: Estrada Municipal João Uliana, bairro Ana Rech, Caxias do Sul / RS.

DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Na execução de obras de pavimentação de vias, recomendamos a adoção das diretrizes descritas abaixo, em ordem cronológica.

1. Após a emissão da Ordem de Início, a Contratada deverá executar a marcação planimétrica e geométrica do trecho ou etapa, respeitando os mesmos referenciais do projeto;
2. Após eventuais adequações sugeridas pela Fiscalização, a Contratada deverá apresentar o traçado definitivo, inclusive drenagem e postes a serem deslocados (em meio digital, no formato DWG – versão 2017 ou anterior, e georreferenciado) a ser implantado;
3. A Fiscalização realizará a análise e autorizará a execução ou sugerirá adequações;
4. Após a liberação, a Contratada deverá elaborar as Notas de Serviço e iniciará a execução da terraplenagem, drenagem e serviços afins e correlatos;
5. A Contratada, em conjunto com a SMTTM, definirá eventuais desvios e bloqueios de trânsito, conforme necessidades e diretrizes estabelecidas;
6. A Contratada, em conjunto com o SAMAE, definirá eventuais redes a serem deslocadas e/ou removidas;
7. A Contratada, em conjunto com a SEMMA, definirá a vegetação a suprimir ou a transplantar, conforme Licenciamento Ambiental;
8. Concluída a terraplenagem, a Contratada deverá apresentar os levantamentos, seções transversais com áreas de cortes/aterros, planilha de cálculo de volumes, memória de cálculo dos serviços afins e correlatos (em meio digital) bem como os ensaios de controle tecnológico;
9. A Fiscalização analisará os ensaios e autorizará a execução da camada anti intrusiva de brita ou sugerirá adequações;
10. A Contratada apresentará o projeto da base de brita graduada;
11. A Fiscalização analisará o projeto e autorizará a execução da camada de base de brita graduada ou sugerirá adequações;
12. A Contratada deverá apresentar os levantamentos, planilhas de cálculo, os ensaios de controle tecnológico e também apresentará o projeto do CBUQ;
13. A Fiscalização analisará os ensaios e o projeto e autorizará a execução da camada asfáltica (imprimação, pintura de ligação e revestimento asfáltico) ou recomendará adequações;
14. A Contratada executará a camada asfáltica (imprimação, pintura de ligação e revestimento asfáltico) e deverá apresentar os levantamentos, planilha de cálculo e os ensaios de

controle tecnológico;

15. A Fiscalização analisará e autorizará a execução de serviços complementares afins e correlatos (meio-fio, passeios, acostamentos, defensas etc.) ou recomendará adequações;

16. A fiscalização autorizará a execução da sinalização viária;

17. **Ao final da obra, deverá ser fornecido o *as built* georreferenciado** em meio digital (dwg) e uma versão impressa e assinada pelo responsável técnico da Contratada. No referido *as built*, deverão ser apresentadas as seções transversais finais, com suas respectivas áreas de corte e aterro, bem como as indicações de TODOS os serviços contratuais executados, demarcados em suas respectivas posições no trecho, além de outras eventuais necessidades conforme determinação da fiscalização. **Além disso, ao final da obra, os itens de sinalização de obra cujos elementos foram pagos pela sua aquisição, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras – SMO, ou como a fiscalização determinar.**

1. Observações

i. A Contratada deverá manter o trecho em obras sempre em boas condições de trafegabilidade e devidamente sinalizado, conforme determina a resolução CONTRAN 561/80 e seus anexos.

ii. A Contratada deverá elaborar o Diário de Obras com a descrição diária dos trabalhos executados, os períodos com chuvas que impeçam a execução normal dos serviços e todas as demais ocorrências da obra.

iii. A Contratada deverá manter no local o Diário de Obras, Licença Ambiental e o Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais.

iv. A Contratada deverá fornecer mensalmente o relatório fotográfico, o diário de obra e o levantamento topográfico georreferenciado das áreas abrangidas por todos os serviços executados no período. Os arquivos deverão ser entregues à fiscalização por meio digital e assinados.

v. A Fiscalização poderá solicitar outros documentos e informações que julgar necessários.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2026

MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO
Engenheiro Civil CREA-RS 223.457
GPV/DEPRO/SEPLAN | mat. 35213